



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

EDITAL N.º 29/2017

**CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE 2017/2  
VAGAS REMANESCENTES**

**1. DA ABERTURA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Barra do Garças*, através do Diretor Geral, e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no **período de 07 a 10 de agosto de 2017**, conforme cronograma disponível no Anexo IV deste Edital, estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2017/2**, para o preenchimento de vagas remanescentes do Edital/IFMT/Reitoria nº 022/2017 do curso Técnico em Informática, na modalidade subsequente ao Ensino Médio, na forma presencial, ofertados pelo IFMT - Campus Barra do Garças – Centro de Referência de Canarana, para o qual serão ofertadas **19** vagas, conforme o item 4.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1. O Planejamento e a coordenação do presente processo seletivo estão sob responsabilidade do IFMT, através da Comissão constituída pela Portaria nº 110 de 01 de agosto de 2017;
- 2.2. O curso técnico **subsequente** é ofertado a quem já terminou o Ensino Médio;
- 2.3. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e das demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**3.1. Curso Técnico em Informática – Subsequente ao Ensino Médio**

- 3.1.1. Ter finalizado o Ensino Médio;
- 3.1.2. Preencher formulário de inscrição (ANEXO I).

**4. DAS HABILITAÇÕES E VAGAS**

Curso	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de funcionamento
Técnico em Informática – Subsequente	Noturno	3 semestres	19	Resolução CONSUP 034/2015

**5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. No endereço eletrônico do IFMT (<http://www.bag.ifmt.edu.br> e <http://canarana.wixsite.com/ifmt>) e no mural do Centro de Referência de Canarana, estará disponível o Edital com as informações necessárias para seleção do processo seletivo 2017/2 para o **IFMT Campus Barra do Garças - Centro de Referência de Canarana**;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

- 5.2. As inscrições ocorrerão no período de **07 a 10 de agosto de 2017**, das **13h00min às 21h00min**, e encerrar-se-ão impreterivelmente às **21h00min** do dia **10 de agosto de 2017**. As inscrições serão realizadas somente de forma presencial, no Centro de Referência de Canarana no endereço: **Avenida Rio Grande do Sul, 2131 – Setor Industrial – Canarana (MT)**;
- 5.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
- 5.4. **Dos procedimentos para inscrição.**
- 5.4.1. As inscrições ocorrerão, **OBRIGATORIAMENTE**, na forma presencial com o preenchimento correto do Formulário de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital.
- 5.4.2. Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;
- 5.4.3. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;
- 5.4.4. Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral da Ficha de Inscrição;
- 5.4.5. Para o candidato menor de 18 anos, no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, será **OBRIGATÓRIA** a indicação do número do CPF e do nome de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal.
- 5.5. Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição;
- 5.6. Caso o candidato não seja brasileiro, só será confirmada sua inscrição com nacionalidade estrangeira se estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo;
- 5.7. **No ato da inscrição o candidato deverá entregar a documentação exigida, sendo:**
- a) Documento de identidade com foto (fotocópia e original);
  - b) Autodeclaração (ANEXO II) (fornecida no ato da inscrição), de que já terminou o Ensino Médio em instituição credenciada;
  - c) Cópia do histórico escolar do Ensino Médio, emitida por instituição oficial.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 6.1. Curso Técnico em Informática – Subsequente

O critério de seleção será a média das notas do histórico escolar das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, apresentado no momento da inscrição.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado será divulgado no dia 11/08/2017, no mural do Centro de Referência de Canarana e nos endereços: <http://www.bag.ifmt.edu.br> e <http://canarana.wix.com/ifmt>.

## 8. DO RECURSO

8.1. Divulgado o resultado, o candidato terá o dia **11 de agosto de 2017** para interpor recurso em formulário próprio (ANEXO III).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

## 9. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- 9.1. Os candidatos aprovados neste processo seletivo, mediante a homologação da classificação, deverão comparecer ao IFMT – Centro de Referência de Canarana, entregar os documentos abaixo relacionados, para efetivação da matrícula, entre os dias **14 a 18 de agosto de 2017**, das **13h00min às 19h00min**:
- 9.1.1. Certificado de conclusão de Ensino Médio;
  - 9.1.2. Documento de identificação oficial com foto (RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista – CNH) (original e cópia);
  - 9.1.3. Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
  - 9.1.4. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
  - 9.1.5. Título de eleitor (original e cópia), obrigatório para maiores de 18 anos;
  - 9.1.6. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino, e maiores de 18 anos (original e cópia);
  - 9.1.7. 02 (duas) fotos 3x4, recentes e coloridas;
  - 9.1.8. Comprovante de residência recente (original e cópia), emitido em no máximo 90 (noventa) dias;
  - 9.1.9. Procuração simples para matrícula efetuada por terceiro;
  - 9.1.10. Para efeito de matrícula, os pais constituem-se procuradores naturais de seus filhos;
- 9.2 A matrícula será cancelada caso o aluno, sem justificativa, não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do primeiro semestre do curso;
- 9.3 Em caso de não comparecimento justificado, a justificativa deverá ser encaminhada à Coordenação do Centro de Referência de Canarana, via protocolo;
- 9.4 O prazo para encaminhá-la é até o último dia útil da segunda semana do início do curso;
- 9.5 Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação;
- 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

## 10. DO INÍCIO DAS AULAS

- 10.1. Conforme calendário escolar a ser divulgado.

## 11. DO UNIFORME

- 11.1. O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento dessa norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas disciplinares conforme Organização Didática do IFMT.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital;
- 12.2. O IFMT, Centro de Referência de Canarana, não se responsabiliza pela guarda, extravio ou danos de quaisquer objetos, documentos ou equipamento que o candidato venha trazer no ato da inscrição ou efetivação da matrícula.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

### 13. PERFIL DO CURSO

Desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de hardware e redes, bem como software em computadores implantados.

Barra do Garças/MT, 04 de agosto de 2017.



---

**Leandro Miranda**  
Diretor Geral  
IFMT – Campus Barra do Garças  
Portaria nº 856 de 19/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>	
Nome:	CPF:
Data de Nascimento:	RG:
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (Preencher somente se o candidato for menor de idade)</b>	
Nome:	CPF:
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>	
Endereço:	
Bairro:	Cidade/UF:
<b>TELEFONE</b>	
Tel. Residencial:	Tel. Celular:
CPF do responsável (caso a idade do candidato seja menor que 18 anos)	
<b>CURSO</b>	
Técnico em Informática Subsequente – Noturno	

Canarana, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável  
(se menor de idade)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

## ANEXO II

### AUTODECLARAÇÃO DE TÉRMINO DO ENSINO MÉDIO

Canarana-MT \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Eu, \_\_\_\_\_ declaro, para fins de inscrição no processo seletivo 2017/2, do curso Técnico em Informática **SUBSEQUENTE**, que finalizei o Ensino Médio na Escola/Colégio/Instituição \_\_\_\_\_ no ano letivo de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato

---

Assinatura do responsável  
(caso o candidato seja menor de idade)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTOS</b>
04/08/2017	Publicação do Edital
07/08/2017 a 10/08/2017	Período de Inscrições
11/08/2017	Resultado preliminar
11/08/2017	Período de interposição de recursos (até as 18:00)
11/08/2017	Resultado da interposição de recursos (a partir das 18:00)
14/08/2017	Resultado final
14/08/2017 a 18/08/2017	Período de matrículas